



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2016.04.08.1

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Aurora/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição ora mencionada é justificada pela necessidade de aquisição dos mesmos, importantes para reposição do estoque, bem como, para atender as necessidades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, garantindo o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Aurora/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Gêneros Alimentícios					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal pct. de 01kg	Kg	3700	3,40	12.580,00
0002	Arroz parboilizado pct. de 01kg	Kg	360	3,40	1.224,00
0003	Biscoito salgado tipo cream crack pct. de 400 gramas	Pct	260	3,45	897,00
0004	Biscoito salgado tipo maria pct. de 400 gramas	Pct	260	3,60	936,00
0005	Café moído pct. de 250 gramas	Pct	2940	3,99	11.730,60
0006	Caldo de galinha embalagem com 19 gramas	Und	72	0,50	36,00
0007	Carne bovina de 1ª qualidade	Kg	70	29,00	2.030,00
0008	Carne moída congelada	Kg	200	9,90	1.980,00
0009	Colorífico em pó embalagem com 100 gramas	Kg	20	6,00	120,00
0010	Feijão mulatinho pct. de 01kg	Kg	235	6,90	1.621,50
0011	Frango congelado	Kg	210	9,65	2.026,50
0012	Leite em pó pct. de 200 gramas	Pct	310	4,30	1.333,00
0013	Macarrão tipo espaguete pct. de 500 gramas	Pct	240	2,20	528,00
0014	Massa de milho pct. de 500 gramas	Pct	300	0,95	285,00
0015	Molho de tomate embalagem de 340 gramas	Und	96	2,40	230,40
0016	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml	Und	100	5,35	535,00
0017	Pão tipo hot dog pct. de 400 gramas	Pct	65	4,90	318,50
0018	Sal refinado pct. de 01kg	Kg	60	0,70	42,00
0019	Salsicha a granel	Kg	70	7,00	490,00
0020	Sardinha em conserva embalagem de 125 gramas	Und	150	3,40	510,00
0021	Tempero completo líquido embalagem de 500ml	Und	36	2,90	104,40
0022	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades	Ban	60	12,00	720,00
0023	Margarina vegetal embalagem de 250 gramas	Und	120	1,75	210,00
0024	Farinha de mandioca embalagem de 01kg	Kg	60	3,50	210,00
Total					40.697,90

Materiais de Expediente					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda telefônica 94fls 148x210mm	Und	22	27,50	605,00
0002	Almofada para carimbo	Und	120	3,20	384,00
0003	Apontador s/ depósito pct. c/ 100 unidades	Cx	16	14,50	232,00
0004	Bastão para cola quente	Kg	26	25,00	650,00
0005	Borracha duas cores	Und	278	0,72	200,16



Prefeitura Municipal de Aurora
Governou Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0006	Borracha ponteira	Und	901	0,20	180,20
0007	Borracha retangular cx. c/ 40 unidades	Cx	24	23,00	552,00
0008	Caderno 48 folhas	Und	152	1,25	190,00
0009	Caderno capa dura espiral 10 matérias cx. c/ 16 unidades	Cx	11	150,00	1.650,00
0010	Caderno grande de 01 matéria	Und	388	6,60	2.560,80
0011	Caixa arquivo papelão	Und	320	4,15	1.328,00
0012	Caixa arquivo plástica	Und	920	5,60	5.152,00
0013	Calculadora 08 dígitos tamanho médio	Und	115	17,00	1.955,00
0014	Caneta esferográfica cx. c/ 50 unidades	Cx	145	53,00	7.685,00
0015	Caneta porosa cx. c/ 12 unidades	Cx	27	25,00	675,00
0016	Cartolina (cores variadas)	Fls	740	0,65	481,00
0017	Cd-r comum	Und	1362	1,70	2.315,40
0018	Clip 3/0 caixinha c/ 50 unidades	Cx	355	2,00	710,00
0019	Clip 4/0 caixinha c/ 50 unidades	Cx	255	2,25	573,75
0020	Clip 8/0 caixinha c/ 25 unidades	Cx	235	3,10	728,50
0021	Carbono 01 (uma) face cx. c/ 100 folhas	Cx	17	22,00	374,00
0022	Cola branca 90g	Und	381	1,20	457,20
0023	Cola colorida 90g	Und	119	2,45	291,55
0024	Cola branca p/ madeira 1kg	Tb	48	8,20	393,60
0025	Cola para isopor 90g	Und	138	2,00	276,00
0026	Crachá pct c/ 50 unid	Pct	79	34,00	2.686,00
0027	Corretivo a base de água 18 ml cx. c/ 6 unidades	Cx	72	8,50	612,00
0028	Durex 12mm x 40m	Und	280	0,85	238,00
0029	Dvd-r comum	Und	952	1,15	1.094,80
0030	E.v.a (cores variadas)	Dz	505	19,50	9.847,50
0031	Envelope amarelo 260mmx365mm pct. c/ 100 unidades	Pct	164	30,00	4.920,00
0032	Envelope amarelo 240mmx340mm pct. c/ 100 unidades	Pct	144	27,50	3.960,00
0033	Envelope amarelo 180mmx250mm pct. c/ 100 unidades	Pct	104	24,50	2.548,00
0034	Envelope carta 114mmx162mm pct. c/ 100 unidades	Pct	44	12,00	528,00
0035	Envelope ofício branco 114mmx229mm pct. c/ 100 unidades	Pct	160	17,00	2.720,00
0036	Envelope p/ cd pct. c/ 100 unidades	Pct	30	14,00	420,00
0037	Estilete médio	Und	155	0,99	153,45
0038	Etiqueta auto adesiva em formulário contínuo 3,5 x 10	Cx	15	130,00	1.950,00
0039	Extrator de grampo em ferro	Und	126	1,20	151,20
0040	Fita gomada 38mm x 50m	Und	694	9,50	6.593,00
0041	Fita transparente adesiva 50mmx50mm	Und	167	6,50	1.085,50
0042	Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm	Fls	300	5,50	1.650,00
0043	Formulário contínuo 01 via 80 colunas	Cx	16	110,00	1.760,00
0044	Formulário contínuo 02 vias 80 colunas	Cx	31	170,00	5.270,00
0045	Formulário contínuo 03 vias 80 colunas	Cx	36	175,00	6.300,00
0046	Giz de cera cx. c/ 12 unidades	Cx	20	1,00	20,00
0047	Grampeador de ferro tamanho m até 25 folhas	Und	129	15,00	1.935,00
0048	Grampo galvanizado 26/6 caixinha c/ 5.000 unidades	Cx	212	6,00	1.272,00
0049	Grampo trilho caixinha c/ 50 unidades	Cx	52	9,90	514,80
0050	Lápis de cera cx c/ 6 unidades	Cx	176	1,30	228,80
0051	Lápis de cor caixinha c/ 12 unidades	Cx	291	3,30	960,30
0052	Lápis grafite cx. c/ 144 unidades	Cx	35	29,00	1.015,00
0053	Lápis marca texto cx. c/ 12 unidades	Cx	42	14,00	588,00
0054	Ligas de borracha pct. c/ 100g	Pct	65	5,00	325,00
0055	Livro de ata c/ 100 folhas	Und	150	9,40	1.410,00
0056	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	65	13,00	845,00
0057	Livro de protocolo c/ 50 folhas	Und	65	6,95	451,75
0058	Massa de modelar c/ 6 unidades (grande)	Und	60	2,90	174,00
0059	Papel almaço resma c/ 400 folhas	Res	28	24,00	672,00
0060	Papel cartão	Pct	29	12,50	362,50
0061	Papel contínuo p/ folha de pagamento - lab 2- fundo verde	Cx	10	145,00	1.450,00
0062	Papel crepom sortido	Dz	78	7,45	581,10
0063	Papel duplex	Fls	230	0,90	207,00
0064	Papel linho 180g	Fls	320	0,35	112,00
0065	Papel madeira	Dz	665	7,00	4.655,00
0066	Papel ofício a2 resma c/ 500 folhas	Res	114	24,50	2.793,00
0067	Papel ofício a4 resma c/ 500 folhas	Res	6300	19,00	119.700,00
0068	Papel p/ crachá pct. c/ 50 folhas	Pct	13	7,40	96,20



Prefeitura Municipal de Aurora
Governou Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0069	Papel para fax cx. c/ 12 unidades	Cx	26	75,00	1.950,00
0070	Papel para foto pct. c/ 20 folhas	Pct	13	18,50	240,50
0071	Papel veludo	Fis	450	0,65	292,50
0072	Pasta az lombo largo	Und	1360	6,50	8.840,00
0073	Pasta az lombo estreito	Und	1000	6,00	6.000,00
0074	Pasta classificadora	Und	680	2,30	1.564,00
0075	Pasta com 12 divisórias tipo ofício	Und	65	22,00	1.430,00
0076	Pasta com grampo trilho	Und	360	1,50	540,00
0077	Pasta papelão com elástico	Und	1000	1,60	1.600,00
0078	Pasta suspensa	Und	1855	1,35	2.504,25
0079	Pasta transparente com elástico	Und	856	1,90	1.626,40
0080	Pasta transparente com elástico 3cm	Und	690	3,20	2.208,00
0081	Pen drive 8gb	Und	60	39,00	2.340,00
0082	Perfurador de papel tamanho m	Und	111	20,00	2.220,00
0083	Perfurador de papel tamanho p	Und	40	9,50	380,00
0084	Perfurador profissional p/ 70 folhas	Und	14	150,00	2.100,00
0085	Pincel atômico cx. c/ 12 unidades	Cx	31	31,50	976,50
0086	Pincel de pêlo largo	Und	90	2,90	261,00
0087	Pincel de pêlo médio	Und	298	2,50	745,00
0088	Pistola para cola quente 20volts	Und	58	20,00	1.160,00
0089	Porta lápis para birô	Und	95	13,00	1.235,00
0090	Prancheta em acrílico	Und	42	15,00	630,00
0091	Prancheta de madeira	Und	193	4,10	791,30
0092	Purpurina	Und	38	2,85	108,30
0093	Régua de plástico 30cm	Und	380	0,60	228,00
0094	Régua vazada para pintura com desenhos	Und	120	2,50	300,00
0095	T.n.t (cores variadas)	RL	103	64,00	6.592,00
0096	Tesoura sem ponta média	Und	132	1,60	211,20
0097	Tesoura 7 polegadas	Und	146	5,10	744,60
0098	Tinta guache caixinha c/ 06 unidades	Cx	266	2,45	651,70
0099	Tinta acrílica para tecido	Cx	50	4,75	237,50
0100	Tinta dimensional	Cx	45	7,65	344,25
0101	Tinta p/ almofada carimbo azul	Cx	30	25,00	750,00
Total					277.258,06

Materiais de Higiene e Limpeza					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	99	36,00	3.564,00
0002	Água sanitária cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	288	20,00	5.760,00
0003	Álcool incolor cx. c/ 12 x 500ml	Cx	46	53,00	2.438,00
0004	Cera líquida incolor cx. c/ 12 x 750ml	Cx	135	35,00	4.725,00
0005	Desinfetante cx. c/ 12 x 750ml	Cx	205	38,00	7.790,00
0006	Desodorizador de ar cx. c/ 12 x 400ml	Cx	68	83,00	5.644,00
0007	Detergente líquido cx. c/ 24 x 500ml	Cx	120	35,00	4.200,00
0008	Escova cerda de nylon	Und	71	4,15	294,65
0009	Espanja de aço pct. c/ 14 unidades	Pct	135	21,00	2.835,00
0010	Espanja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades	Pct	452	1,70	768,40
0011	Flanela 30 x 50cm	Und	472	3,60	1.699,20
0012	Fósforo fardo pequeno c/ 20 marços	Frd	34	32,00	1.088,00
0013	Limpa vidros cx. c/ 12 x 750ml	Cx	24	62,00	1.488,00
0014	Lustra móveis cx. c/ 12 x 200ml	Cx	62	53,00	3.286,00
0015	Luvas de borracha	Par	178	6,30	1.121,40
0016	Pano de chão pct. c/ 03 unidades	Pct	348	6,50	2.262,00
0017	Pano de prato pct. c/ 06 unidades	Pct	98	19,00	1.862,00
0018	Papel higiênico fardo c/ 48 unidades	Frd	178	31,50	5.607,00
0019	Pedra sanitária	Und	348	1,40	487,20
0020	Polidor de alumínio cx. c/ 24 x 500ml	Cx	35	35,00	1.225,00
0021	Rodo plástico 30cm	Und	274	4,40	1.205,60
0022	Rodo plástico 40cm	Und	246	5,30	1.303,80
0023	Sabão em barra cx. c/ 10 x 1000g	Cx	65	45,00	2.925,00
0024	Sabão em pó cx. c/ 24 x 500g	Cx	128	65,00	8.320,00
0025	Sabonete líquido emb. 5 litros	Und	67	41,00	2.747,00



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0026	Saco pl�stico p/ lixo cap. 100 litros pct. c/ 5 unidades	Pct	1255	2,99	3.752,45
0027	Saco pl�stico p/ lixo cap. 30 litros pct. c/ 10 unidades	Pct	1485	2,99	4.440,15
0028	Saco pl�stico p/ lixo cap. 15 litros pct. c/ 10 unidades	Pct	1260	2,99	3.767,40
0029	Vassoura de p�lo	Und	300	4,99	1.497,00
0030	Vassour�o de pia�ava	Und	106	8,10	858,60
Total					88.961,85

Materiais de Copa e Cozinha					
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor Unit�rio	Valor Total
0001	Bacia pl�stica 300ml	Und	27	4,00	108,00
0002	Bacia pl�stica cap. 10 litros	Und	47	5,50	258,50
0003	Bacia pl�stica cap. 30 litros	Und	60	17,00	1.020,00
0004	Balde pl�stico sem tampa cap. 10 litros	Und	85	9,90	841,50
0005	Balde pl�stico sem tampa cap. 20 litros	Und	69	11,00	759,00
0006	Bandeja inox tamanho grande	Und	15	140,00	2.100,00
0007	Barbante de nylon	RL	6	12,00	72,00
0008	Cadeado grande n� 45	Und	98	39,50	3.871,00
0009	Cadeado m�dio n� 30	Und	58	23,00	1.334,00
0010	Cadeira pl�stica s/ bra�o	Und	190	37,00	7.030,00
0011	Caixa de isopor capacidade 175 litros	Und	5	158,00	790,00
0012	Caneca de alum�nio cap. 1 litro	Und	23	12,80	294,40
0013	Cesto pl�stico de lixo com pedal cap. 16 litros	Und	36	24,50	882,00
0014	Cesto pl�stico vazado para lixo	Und	143	5,50	786,50
0015	Coador para caf� tamanho g	Und	72	4,50	324,00
0016	Colheres de inox	Und	218	2,45	534,10
0017	Colheres descart�veis pct. com 50 unidades	Pct	154	3,50	539,00
0018	Conchas grandes	Und	7	14,00	98,00
0019	Conjunto de panelas com 5 pe�as m�dias	Cjt	7	140,00	980,00
0020	Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades	Cx	38	24,00	912,00
0021	Copos descart�veis, 180ml pct. c/ 100 unidades	Pct	2545	3,60	9.162,00
0022	Copos descart�veis, 50ml pct. c/ 100 unidades	Pct	1750	1,60	2.800,00
0023	Corda de nylon fina para varal	Und	4	2,80	11,20
0024	Cuscuzeira n� 26	Und	13	35,00	455,00
0025	Deposito de pl�stico cap. 1 litro	Und	31	6,20	192,20
0026	Ervas para ch� (erva doce, endro e canela)	Kg	114	25,00	2.850,00
0027	Escova para sanit�rio	Und	72	4,20	302,40
0028	Extens�o el�trica de 8 m	Und	14	18,00	252,00
0029	Faca de inox	Und	218	2,40	523,20
0030	Faca tipo peixeira 10 polegadas	Und	9	15,00	135,00
0031	Filtro de cer�mica em barro 04 velas cap. 10 litros	Und	8	115,00	920,00
0032	Frigideiras n� 30	Und	14	25,00	350,00
0033	Garfos em inox	Und	218	2,40	523,20
0034	Garrafa pl�stica cap. 1 litro	Und	26	4,90	127,40
0035	Garrafa t�rmica para �gua cap. 1 litro	Und	33	25,00	825,00
0036	Garrafa t�rmica para �gua cap. 5 litros	Und	33	36,00	1.188,00
0037	Garrafa t�rmica para caf� cap. 1 litro	Und	39	26,50	1.033,50
0038	Garraf�o com �gua mineral 20 litros	Und	1250	6,10	7.625,00
0039	Jarra p/ suco	Und	25	10,90	272,50
0040	L�mpada comum 25w	Und	90	3,00	270,00
0041	L�mpada fluorescente grande 36w	Und	135	8,50	1.147,50
0042	L�mpada fluorescente pequena 18w	Und	120	7,00	840,00
0043	L�mpada incandescente 100w	Und	70	4,40	308,00
0044	Mesa pl�stica quadrada ou redonda	Und	125	64,90	8.112,50
0045	P� pl�stica para lixo	Und	121	3,50	423,50
0046	Palito de dente frd. c/ 25 x 100 unidades	Cx	12	17,00	204,00
0047	Palito para churrasco pct. c/ 100 unidades	Pct	12	3,20	38,40
0048	Panela tipo caldeir�o n� 35	Und	10	72,00	720,00
0049	Pegador de roupas	Dz	16	1,60	25,60
0050	Pilha pequena cx. c/ 60 unidades	Cx	6	35,00	210,00
0051	Pratos pl�sticos descart�veis pct. com 50 unidades	Pct	144	3,50	504,00
0052	Pratos rasos de vidro	Und	84	5,50	462,00
0053	Registro para fog�o	Und	12	25,00	300,00



Prefeitura Municipal de Aurora
Governio Municipal
CNPJ n° 07.978.042/0001-40



0054	Relógio de parede	Und	20	25,00	500,00
0055	T (energia)	Und	23	4,50	103,50
0056	Taças de vidro 300ml	Und	132	6,00	792,00
0057	Torneira para filtro	Und	42	5,30	222,60
0058	Vasilhame para água mineral 20 litros	Und	35	23,50	822,50
0059	Vela para filtro	Und	134	5,80	777,20
0060	Xícara para café c/ pires pct. c/ 06 unidades	Pct	48	30,00	1.440,00
0061	Kit de refeição em plástico (prato, copo e colher)	Und	180	3,65	657,00
				Total	71.961,90

Materiais Esportivos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
0001	Apito de uso esportivo	Und	28	27,00	756,00	
0002	Apito profissional, fox 40	Und	27	40,00	1.080,00	
0003	Bola de vôlei	Und	45	85,00	3.825,00	
0004	Bola de futebol de campo	Und	154	190,00	29.260,00	
0005	Bola de futebol de salão	Und	93	120,00	11.160,00	
0006	Bomba de encher bolas com válvula de borracha profissional inoxidável	Und	22	35,00	770,00	
0007	Calções em poliéster com elastano em dray fit	Und	450	32,00	14.400,00	
0008	Camisa esportiva para time de futebol em poliéster com dray fit sublimada, numerada, com logomarca da prefeitura e da secretaria de esporte	Und	450	32,00	14.400,00	
0009	Camisa malha fria (camiseta), com logomarca da prefeitura municipal e da secretaria de esporte, com logomarca de evento esportivo. Cor: diversas	Und	450	32,00	14.400,00	
0010	Colete em dray fit com poliéster	Und	100	21,00	2.100,00	
0011	Faixa de capitão em neopreme dupla face	Und	25	23,00	575,00	
0012	Jogo de dama	Und	35	30,00	1.050,00	
0013	Jogo de domino de osso	Und	44	25,00	1.100,00	
0014	Jogo de ludo	Und	19	32,00	608,00	
0015	Jogo de trilha	Und	19	33,50	636,50	
0016	Jogo de xadrez	Und	35	42,00	1.470,00	
0017	Medalha de ouro	Und	300	4,00	1.200,00	
0018	Medalha de prata	Und	300	4,00	1.200,00	
0019	Meiões de poliéster com elastano acolchoado ou atalhado na base do pé	Par	400	18,00	7.200,00	
0020	Rede de Futebol de campo em fio de nylon 4mm, tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0m de profundidade, profissional 1ª linha	Par	18	199,00	3.582,00	
0021	Rede futebol society, 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda	Par	18	240,00	4.320,00	
0022	Rede oficial de vôlei de areia/praias, completa. Com todos itens de fixação nos postes	Par	9	110,00	990,00	
0023	Saco para transportar material esportivo	Und	30	50,00	1.500,00	
0024	Troféus para campeonato grande	Und	70	160,00	11.200,00	
0025	Troféus para campeonato médio	Und	62	95,00	5.890,00	
0026	Troféus para campeonato pequeno	Und	60	72,00	4.320,00	
				Total	138.992,50	

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo Municipal competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede deste(a), ou onde for mencionado na antedita Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	04.122.0041.2.006.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.122.0049.2.004.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.122.0046.2.045.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.301.0011.2.046.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.301.0011.2.049.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.302.0012.2.056.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.302.0012.2.057.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.303.0012.2.059.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.303.0012.2.059.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.122.0047.2.026.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.244.0010.2.037.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.244.0010.2.039.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.244.0010.2.038.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.244.0154.2.041.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.



9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Aurora/CE, 08 de abril de 2016.

Hilton Batista de Lima
Pregoeiro Oficial



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
PREGÃO Nº 2016.04.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



**Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
PREGÃO Nº 2016.04.08.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
PREGÃO Nº 2016.04.08.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2016.04.08.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Aurora/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Gêneros Alimentícios					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal pct. de 01kg	Kg	3700		
0002	Arroz parboilizado pct. de 01kg	Kg	360		
0003	Biscoito salgado tipo cream crack pct. de 400 gramas	Pct	260		
0004	Biscoito salgado tipo maria pct. de 400 gramas	Pct	260		
0005	Café moído pct. de 250 gramas	Pct	2940		
0006	Caldo de galinha embalagem com 19 gramas	Und	72		
0007	Carne bovina de 1ª qualidade	Kg	70		
0008	Carne moída congelada	Kg	200		
0009	Colorífico em pó embalagem com 100 gramas	Kg	20		
0010	Feijão mulatinho pct. de 01kg	Kg	235		
0011	Frango congelado	Kg	210		
0012	Leite em pó pct. de 200 gramas	Pct	310		
0013	Macarrão tipo espaguete pct. de 500 gramas	Pct	240		
0014	Massa de milho pct. de 500 gramas	Pct	300		
0015	Molho de tomate embalagem de 340 gramas	Und	96		
0016	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml	Und	100		
0017	Pão tipo hot dog pct. de 400 gramas	Pct	65		
0018	Sal refinado pct. de 01kg	Kg	60		
0019	Salsicha a granel	Kg	70		
0020	Sardinha em conserva embalagem de 125 gramas	Und	150		
0021	Tempero completo líquido embalagem de 500ml	Und	36		
0022	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades	Ban	60		
0023	Margarina vegetal embalagem de 250 gramas	Und	120		
0024	Farinha de mandioca embalagem de 01kg	Kg	60		
				Total	

Lote 02 - Materiais de Expediente					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda telefônica 94fls 148x210mm	Und	22		
0002	Almofada para carimbo	Und	120		
0003	Apontador s/ depósito pct. c/ 100 unidades	Cx	16		
0004	Bastão para cola quente	Kg	26		
0005	Borracha duas cores	Und	278		
0006	Borracha ponteira	Und	901		
0007	Borracha retangular cx. c/ 40 unidades	Cx	24		
0008	Caderno 48 folhas	Und	152		
0009	Caderno capa dura espiral 10 matérias cx. c/ 16 unidades	Cx	11		
0010	Caderno grande de 01 matéria	Und	388		
0011	Caixa arquivo papelão	Und	320		
0012	Caixa arquivo plástica	Und	920		
0013	Calculadora 08 dígitos tamanho médio	Und	115		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0014	Caneta esferográfica cx. c/ 50 unidades	Cx	145	
0015	Caneta porosa cx. c/ 12 unidades	Cx	27	
0016	Cartolina (cores variadas)	Fls	740	
0017	Cd-r comum	Und	1362	
0018	Clip 3/0 caixinha c/ 50 unidades	Cx	355	
0019	Clip 4/0 caixinha c/ 50 unidades	Cx	255	
0020	Clip 8/0 caixinha c/ 25 unidades	Cx	235	
0021	Carbono 01 (uma) face cx. c/ 100 folhas	Cx	17	
0022	Cola branca 90g	Und	381	
0023	Cola colorida 90g	Und	119	
0024	Cola branca p/ madeira 1kg	Tb	48	
0025	Cola para isopor 90g	Und	138	
0026	Crachá pct c/ 50 unid	Pct	79	
0027	Corretivo a base de água 18 ml cx. c/ 6 unidades	Cx	72	
0028	Durex 12mm x 40mm	Und	280	
0029	Dvd-r comum	Und	952	
0030	E.v.a (cores variadas)	Dz	505	
0031	Envelope amarelo 260mmx365mm pct. c/ 100 unidades	Pct	164	
0032	Envelope amarelo 240mmx340mm pct. c/ 100 unidades	Pct	144	
0033	Envelope amarelo 180mmx250mm pct. c/ 100 unidades	Pct	104	
0034	Envelope carta 114mmx162mm pct. c/ 100 unidades	Pct	44	
0035	Envelope ofício branco 114mmx229mm pct. c/ 100 unidades	Pct	160	
0036	Envelope p/ cd pct. c/ 100 unidades	Pct	30	
0037	Estilete médio	Und	155	
0038	Etiqueta auto adesiva em formulário contínuo 3,5 x 10	Cx	15	
0039	Extrator de grampo em ferro	Und	126	
0040	Fita gomada 38mm x 50m	Und	694	
0041	Fita transparente adesiva 50mmx50mm	Und	167	
0042	Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm	Fls	300	
0043	Formulário contínuo 01 via 80 colunas	Cx	16	
0044	Formulário contínuo 02 vias 80 colunas	Cx	31	
0045	Formulário contínuo 03 vias 80 colunas	Cx	36	
0046	Giz de cera cx. c/ 12 unidades	Cx	20	
0047	Grampeador de ferro tamanho m até 25 folhas	Und	129	
0048	Grampo galvanizado 26/6 caixinha c/ 5.000 unidades	Cx	212	
0049	Grampo trilha caixinha c/ 50 unidades	Cx	52	
0050	Lápis de cera cx c/ 6 unidades	Cx	176	
0051	Lápis de cor caixinha c/ 12 unidades	Cx	291	
0052	Lápis grafite cx. c/ 144 unidades	Cx	35	
0053	Lápis marca texto cx. c/ 12 unidades	Cx	42	
0054	Ligas de borracha pct. c/ 100g	Pct	65	
0055	Livro de ata c/ 100 folhas	Und	150	
0056	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	65	
0057	Livro de protocolo c/ 50 folhas	Und	65	
0058	Massa de modelar c/ 6 unidades (grande)	Und	60	
0059	Papel almaço resma c/ 400 folhas	Res	28	
0060	Papel cartão	Pct	29	
0061	Papel contínuo p/ folha de pagamento - lab 2- fundo verde	Cx	10	
0062	Papel crepom sortido	Dz	78	
0063	Papel duplex	Fls	230	
0064	Papel linho 180g	Fls	320	
0065	Papel madeira	Dz	665	
0066	Papel ofício a2 resma c/ 500 folhas	Res	114	
0067	Papel ofício a4 resma c/ 500 folhas	Res	6300	
0068	Papel p/ crachá pct. c/ 50 folhas	Pct	13	
0069	Papel para fax cx. c/ 12 unidades	Cx	26	
0070	Papel para foto pct. c/ 20 folhas	Pct	13	
0071	Papel veludo	Fls	450	
0072	Pasta az lombo largo	Und	1360	
0073	Pasta az lombo estreito	Und	1000	
0074	Pasta classificadora	Und	680	
0075	Pasta com 12 divisórias tipo ofício	Und	65	
0076	Pasta com grampo trilha	Und	360	
0077	Pasta papelão com elástico	Und	1000	



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0078	Pasta suspensa	Und	1855		
0079	Pasta transparente com el�stico	Und	856		
0080	Pasta transparente com el�stico 3cm	Und	690		
0081	Pen drive 8gb	Und	60		
0082	Perfurador de papel tamanho m	Und	111		
0083	Perfurador de papel tamanho p	Und	40		
0084	Perfurador profissional p/ 70 folhas	Und	14		
0085	Pincel at�mico cx. c/ 12 unidades	Cx	31		
0086	Pincel de p�lo largo	Und	90		
0087	Pincel de p�lo m�dio	Und	298		
0088	Pistola para cola quente 20volts	Und	58		
0089	Porta l�pis para bir�	Und	95		
0090	Prancheta em acr�lico	Und	42		
0091	Prancheta de madeira	Und	193		
0092	Purpurina	Und	38		
0093	R�gua de pl�stico 30cm	Und	380		
0094	R�gua vazada para pintura com desenhos	Und	120		
0095	T.n.t (cores variadas)	RL	103		
0096	Tesoura sem ponta m�dia	Und	132		
0097	Tesoura 7 polegadas	Und	146		
0098	Tinta guache caixinha c/ 06 unidades	Cx	266		
0099	Tinta acrilix para tecido	Cx	50		
0100	Tinta dimencional	Cx	45		
0101	Tinta p/ almofada carimbo azul	Cx	30		
				Total	

Lote 03 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor Unit�rio	Valor Total	
0001	�cido muri�tico cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	99			
0002	�gua sanit�ria cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	288			
0003	�lcool incolor cx. c/ 12 x 500ml	Cx	46			
0004	Cera l�quida incolor cx. c/ 12 x 750ml	Cx	135			
0005	Desinfetante cx. c/ 12 x 750ml	Cx	205			
0006	Desodorizador de ar cx. c/ 12 x 400ml	Cx	68			
0007	Detergente l�quido cx. c/ 24 x 500ml	Cx	120			
0008	Escova cerda de naylon	Und	71			
0009	Esponja de a�o pct. c/ 14 unidades	Pct	135			
0010	Esponja dupla face para lavar lou�a pct. c/ 03 unidades	Pct	452			
0011	Flanela 30 x 50cm	Und	472			
0012	F�sforo fardo pequeno c/ 20 mar�os	Frd	34			
0013	Limpa vidros cx. c/ 12 x 750ml	Cx	24			
0014	Lustra m�veis cx. c/ 12 x 200ml	Cx	62			
0015	Luvas de borracha	Par	178			
0016	Pano de ch�o pct. c/ 03 unidades	Pct	348			
0017	Pano de prato pct. c/ 06 unidades	Pct	98			
0018	Papel higi�nico fardo c/ 48 unidades	Frd	178			
0019	Pedra sanit�ria	Und	348			
0020	Polidor de alum�nio cx. c/ 24 x 500ml	Cx	35			
0021	Rodo pl�stico 30cm	Und	274			
0022	Rodo pl�stico 40cm	Und	246			
0023	Sab�o em barra cx. c/ 10 x 1000g	Cx	65			
0024	Sab�o em p� cx. c/ 24 x 500g	Cx	128			
0025	Sabonete l�quido emb. 5 litros	Und	67			
0026	Saco pl�stico p/ lixo cap. 100 litros pct. c/ 5 unidades	Pct	1255			
0027	Saco pl�stico p/ lixo cap. 30 litros pct. c/ 10 unidades	Pct	1485			
0028	Saco pl�stico p/ lixo cap. 15 litros pct. c/ 10 unidades	Pct	1260			
0029	Vassoura de p�lo	Und	300			
0030	Vassour�o de pia�ava	Und	106			
				Total		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Lote 04 - Materiais de Copa e Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bacia plástica 300ml	Und	27		
0002	Bacia plástica cap. 10 litros	Und	47		
0003	Bacia plástica cap. 30 litros	Und	60		
0004	Balde plástico sem tampa cap. 10 litros	Und	85		
0005	Balde plástico sem tampa cap. 20 litros	Und	69		
0006	Bandeja inox tamanho grande	Und	15		
0007	Barbante de nylon	RL	6		
0008	Cadeado grande nº 45	Und	98		
0009	Cadeado médio nº 30	Und	58		
0010	Cadeira plástica s/ braço	Und	190		
0011	Caixa de isopor capacidade 175 litros	Und	5		
0012	Caneca de alumínio cap. 1 litro	Und	23		
0013	Cesto plástico de lixo com pedal cap. 16 litros	Und	36		
0014	Cesto plástico vazado para lixo	Und	143		
0015	Coador para café tamanho g	Und	72		
0016	Colheres de inox	Und	218		
0017	Colheres descartáveis pct. com 50 unidades	Pct	154		
0018	Conchas grandes	Und	7		
0019	Conjunto de panelas com 5 peças médias	Cjt	7		
0020	Copo de vidro 300ml cx. c/ 06 unidades	Cx	38		
0021	Copos descartáveis, 180ml pct. c/ 100 unidades	Pct	2545		
0022	Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unidades	Pct	1750		
0023	Corda de nylon fina para varal	Und	4		
0024	Cuscuzeira nº 26	Und	13		
0025	Deposito de plástico cap. 1 litro	Und	31		
0026	Ervas para chá (erva doce, endro e canela)	Kg	114		
0027	Escova para sanitário	Und	72		
0028	Extensão elétrica de 8 m	Und	14		
0029	Faca de inox	Und	218		
0030	Faca tipo peixeira 10 polegadas	Und	9		
0031	Filtro de cerâmica em barro 04 velas cap. 10 litros	Und	8		
0032	Frigideiras nº 30	Und	14		
0033	Garfos em inox	Und	218		
0034	Garrafa plástica cap. 1 litro	Und	26		
0035	Garrafa térmica para água cap. 1 litro	Und	33		
0036	Garrafa térmica para água cap. 5 litros	Und	33		
0037	Garrafa térmica para café cap. 1 litro	Und	39		
0038	Garrafão com água mineral 20 litros	Und	1250		
0039	Jarra p/ suco	Und	25		
0040	Lâmpada comum 25w	Und	90		
0041	Lâmpada fluorescente grande 36w	Und	135		
0042	Lâmpada fluorescente pequena 18w	Und	120		
0043	Lâmpada incandescente 100w	Und	70		
0044	Mesa plástica quadrada ou redonda	Und	125		
0045	Pá plástica para lixo	Und	121		
0046	Palito de dente frd. c/ 25 x 100 unidades	Cx	12		
0047	Palito para churrasco pct. c/ 100 unidades	Pct	12		
0048	Panela tipo caldeirão nº 35	Und	10		
0049	Pegador de roupas	Dz	16		
0050	Pilha pequena cx. c/ 60 unidades	Cx	6		
0051	Pratos plásticos descartáveis pct. com 50 unidades	Pct	144		
0052	Pratos rasos de vidro	Und	84		
0053	Registro para fogão	Und	12		
0054	Relógio de parede	Und	20		
0055	T (energia)	Und	23		
0056	Taças de vidro 300ml	Und	132		
0057	Torneira para filtro	Und	42		
0058	Vasilhame para água mineral 20 litros	Und	35		
0059	Vela para filtro	Und	134		
0060	Xícara para café c/ pires pct. c/ 06 unidades	Pct	48		
0061	Kit de refeição em plástico (prato, copo e colher)	Und	180		
				Total	



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Lote 05 - Materiais Esportivos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apito de uso esportivo	Und	28		
0002	Apito profissional, fox 40	Und	27		
0003	Bola de vôlei	Und	45		
0004	Bola de futebol de campo	Und	154		
0005	Bola de futebol de salão	Und	93		
0006	Bomba de encher bolas com válvula de borracha profissional inoxidável	Und	22		
0007	Calções em poliéster com elastano em dray fit	Und	450		
0008	Camisa esportiva para time de futebol em poliéster com dray fit sublimada, numerada, com logomarca da prefeitura e da secretaria de esporte	Und	450		
0009	Camisa malha fria (camiseta), com logomarca da prefeitura municipal e da secretaria de esporte, com logomarca de evento esportivo. Cor: diversas	Und	450		
0010	Colete em dray fit com poliéster	Und	100		
0011	Faixa de capitão em neopreme dupla face	Und	25		
0012	Jogo de dama	Und	35		
0013	Jogo de domino de osso	Und	44		
0014	Jogo de ludo	Und	19		
0015	Jogo de trilha	Und	19		
0016	Jogo de xadrez	Und	35		
0017	Medalha de ouro	Und	300		
0018	Medalha de prata	Und	300		
0019	Meiões de poliéster com elastano acolchoado ou atalhado na base do pé	Par	400		
0020	Rede de Futebol de campo em fio de nylon 4mm, tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0m de profundidade, profissional 1ª linha	Par	18		
0021	Rede futebol society, 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda	Par	18		
0022	Rede oficial de vôlei de areia/praias, completa. Com todos itens de fixação nos postes	Par	9		
0023	Saco para transportar material esportivo	Und	30		
0024	Troféus para campeonato grande	Und	70		
0025	Troféus para campeonato médio	Und	62		
0026	Troféus para campeonato pequeno	Und	60		
Total					

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Aurora/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Aurora/CE e do outro

O **MUNICÍPIO DE AURORA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2016.04.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2016.04.08.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Aurora** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Aurora, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Aurora - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

[Handwritten signatures]